

Memorial Descritivo

1. DO OBJETO

O objetivo das audiências é **incentivar os presentes na busca de soluções de problemas públicos**. Não obstante possuem os seguintes objetivos também:

- Coletar mais informações ou provas (como documentos, depoimentos, pareceres de especialistas e etc) sobre determinados fatos relacionamos com o objeto da audiência.
- Auxiliar o poder Municipal na definição de políticas públicas, bem como, elaboração de projetos de lei voltados para a problemática do tema;
- Fazer um acompanhamento contínuo por parte da sociedade e poder público municipal sobre a aplicação das medidas adotadas e seu funcionamento. Além disso, também podem ser feitas novas audiências após a implantação de políticas, para discussão e avaliação de seus resultados e impactos junto à comunidade de um modo geral.

A audiência pública é um espaço de democracia participativa reconhecida e garantida por lei. Por meio dela, grupos e indivíduos podem expressar pontos de vista e necessidades diretamente a gestores públicos. Isso ajuda a melhorar o trabalho do poder público além de trazer maior transparência, conhecimento e mais poder à sociedade civil.

2. JUSTIFICATIVA

Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

Dentre as diversas atividades do poder executivo municipal existe a obrigatoriedade de organizar e sinalizar o trânsito, e apresentar novas diretrizes, sendo sua minuta do Edital devidamente preparada para ser publicada, e em consonância a Lei Federal da Mobilidade Urbana Nº 12.587/12.

Trata-se de competência do Poder Executivo Municipal a realização audiências públicas em duas ocasiões, quando se trata de uma obrigatoriedade legal ou quando entende que existe a necessidade da participação popular para a resolução de problemas de relevante interesse social. Com a audiência pública, possibilita-se a participação democrática dos atores sociais envolvidos na questão.

Desta maneira, a presente audiência pública irá elaborar de forma transparente uma ampla discussão e participação popular em que se vislumbra a comunicação entre os vários setores da sociedade e o Município de Hortolândia sobre o tema da Revisão do Plano de Mobilidade.

Com isso, pode-se atribuir à coletividade a responsabilidade quanto a análise e parecer diante aquilo que é de interesse público, ressaltando, que a as decisões partem pelo poder público municipal, sendo a audiência pública um fator de contribuição nesse processo decisório.

3. LOCAL E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA

Hortolândia

A audiência será realizada no Auditório Plenário da Câmara Municipal de Hortolândia, localizado na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, Nº 250 - Parque Gabriel – Hortolândia/SP, no dia 30 de agosto de 2022 das 18:30h às 21:30h.

4. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

As audiências públicas são abertas para qualquer pessoa que tiver interesse, no qual o órgão público deverá ficar atento para que todos os grupos possam ter acesso ao local e às informações necessárias, ou seja, a participação não deve ser restrita a grupos determinados, mas aberta

a todos e respeitando as diferenças e necessidades de cada grupo.

A qualquer momento, a população pode solicitar aos seus representantes do poder Executivo ou Legislativo ou do Ministério Público a realização de Audiências Públicas para debater questões polêmicas e resolver conflitos

aue vivencia.

Sobre esse prisma, todos os participantes deverão assinar lista de presença contendo nome completo, número do documento de identificação – RG, telefone de contato (de preferência celular com App WhatsApp), endereço/órgão representante e E-mail para contato.

Após a explanação de cada um dos expositores, bem como, da Secretaria de Mobilidade Urbana apresentar a finalidade e propósito do objeto da audiência, serão abertas ao público o espaço para perguntas direcionadas ao expositor que desejar (sempre mediada e moderada

pelo órgão organizador da audiência pública).

As perguntas poderão ser feitas de forma oral (havendo um número menor de participante/ouvinte) ou de forma escrita (quando o número de questionamentos for maior, o que demandaria um tempo a mais para a resposta de cada indagação).

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

Para convencionar os parâmetros da participação dos presentes, serão adotados os seguintes:

• O formato de perguntas será oral considerada a sequência de cadastro no ato de inscrição, podendo dirigir seu questionamento a qualquer um dos expositores.

 Os demais presentes terão oportunidade de formularem suas perguntas por escrito, entretanto, a Secretaria de Mobilidade Urbana terá um prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de realização da audiência pública para responder.

5. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Sua divulgação de execução e dos resultados será realizada através dos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

6. MATERIAS TÉCNICOS DE APRESENTAÇÃO

- 6.1. Os materiais da apresentação estão disponíveis através do anexo A
 - Reuniões Setoriais:
 - Reunião Grupo de Segurança Viária;
 - Calçadas e acessibilidade;
 - Transporte Coletivo;
 - Sistema Viário;
 - Ciclovia.
- 6.2. Síntese dos Resultados conforme Anexo B.



7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Atenciosamente,

São partes integrantes deste Memorial, os seguintes anexos:

ANEXO A - Reuniões setoriais

ANEXO B - Síntese dos Resultados Pesquisa OD

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA